



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, autarquia federal criada pela Lei nº 6.316/1975, por meio da através da Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria CREFITO-7 nº 14/2021, representado por seu Presidente, **TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS** para provimento de vagas de contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público, nas funções de Nível Médio, com base na Constituição Federal (art. 37, IX), visando a contratação de pessoal por prazo determinado sob o regime celetista (Consolidação das Leis de Trabalho – CLT).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2021 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 01/2021 será executado pelo **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO**, através da Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria CREFITO-7 nº 14/2020, publicada no site do CREFITO-7 (www.crefito7.gov.br), a quem caberá a coordenação, execução, acompanhamento e supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento deste Processo Seletivo Simplificado –PSS.

1.3 O PSS visa ao preenchimento de 07 (sete) vagas, distribuídas conforme Anexo I deste edital.

1.4 É assegurado aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, a concorrer às vagas reservadas às Cotas Raciais que são 20% (vinte por cento) do total de vagas existentes e das que vierem a ser ofertadas pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região, no período de validade do presente Processo Seletivo Simplificado e respeitadas as condições descritas na Lei federal nº 12.990/2014.

1.5 A jornada de trabalho será de 06 (seis) ou 08 (oito) horas diárias, conforme Anexo II deste edital.

1.6 As atribuições, salário-base e os requisitos da função em contratação temporária com a Administração Pública constam no Anexo II do presente Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

1.7 O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2021 encontra-se no Anexo III deste edital, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas, e amplamente divulgadas no endereço eletrônico www.crefito7.gov.br.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2021 compreenderá as seguintes fases:

- a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
- b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório e;
- c) Terceira Fase: Redação e Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório.

1.8.1. Para as vagas ofertadas para o município de Salvador, a realização da redação e as entrevistas dos candidatos classificados para esta fase serão realizadas na sede do CREFITO-7;

1.8.2 Para as vagas ofertadas no município de Vitória da Conquista/BA, a realização da redação e as entrevistas dos candidatos classificados para esta fase serão realizadas na delegacia do CREFITO-7 daquela cidade.

1.9 O CREFITO-7 dará ampla divulgação às fases de chamada do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2021 no endereço eletrônico www.crefito7.gov.br, bem como ao resultado final mediante publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.crefito7.gov.br.

1.10 É vedada a participação no presente PSS de cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de qualquer dos membros da Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, dos Conselheiros suplentes ou efetivos, bem como dos funcionários do CREFITO-7.

1.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico www.crefito7.gov.br.

1.12 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases.

2.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar a documentação comprobatória para o correio eletrônico pss@crefito7.gov.br no período de inscrições e observar o que segue:

2.1.2.1 Ler atentamente o Edital;

SEDE: Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939 S/ 101 – Caminho das Árvores, Salvador/Ba - CEP 41.820.021

Telefones: 71-3045-4242 <http://www.crefito7.gov.br/> / secretariaexecutiva@crefito7.gov.br

Delegacia em Vitória da Conquista (BA)

Av. Juracy Magalhães, n. 3340, Bairro Felícia, Ed. Multiplace, sala 405 - Vitória da Conquista/BA - CEP: 45.055-902 Telefax: (77) 3421-6520



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

2.1.2.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante no Anexo XIV deste edital, com suas informações pessoais, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;

2.1.2.3 Anexar documentação comprobatória das informações prestadas;

2.1.2.4 Não será permitida a complementação da documentação após o envio dos documentos comprobatórios;

2.1.3 A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado - PSS será realizada exclusivamente por meio do correio eletrônico, no seguinte endereço: pss@crefito7.gov.br, no horário de 00:01 h do dia de início às 23h59min do dia final, conforme previsto no cronograma do Anexo III deste edital;

2.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS;

2.1.5 Após a confirmação de inscrição por meio do correio eletrônico do pss@crefito7.gov.br, a inscrição não poderá ser corrigida e nem inseridos novos dados;

2.1.6 Será indeferida a inscrição quando for verificado, através do Correio Eletrônico do Processo Seletivo Simplificado – CREFITO-7: pss@crefito7.gov.br, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

2.1.7 Os dados prestados no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.

2.1.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3. deste Edital;

2.1.10 O CREFITO-7 não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2.1.11 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload - envio de arquivos com no máximo 2MB (dois megabyte) cada - no formato de "PDF" para o correio eletrônico pss@crefito7.gov.br, das seguintes documentações, com a nomenclatura do arquivo devidamente identificando seu conteúdo:

a) Documentação comprobatória da escolaridade – (Frente e Verso);

b) Documentação que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre (Frente e Verso);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

- c) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, na área ou função a que concorre (Frente e Verso);
- d) Cadastro da Pessoa Física;
- e) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
- f) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral;
- g) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso);
- h) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VII deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação;
- i) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual, Eleitoral e da Justiça Federal do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade específico;
- j) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos de correntes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- k) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do CREFITO-7, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VIII;
- l) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 24 (vinte e quatro) meses – Anexo IX;
- m) Declaração Étnico-Racial dos candidatos que concorrem na condição da vaga reservada à cota racial conforme previsão da Lei nº 12.990/2014 – Anexo XIII;
- n) Currículo com no máximo 03 (três) páginas;

2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não apresentar qualquer dos documentos obrigatórios descritos no item 2.1.11 deste Edital;

2.1.13 Após preenchimento dos dados, o envio dos documentos e a confirmação da documentação recebida com o respectivo número de inscrição do candidato no processo seletivo, será divulgada no endereço eletrônico www.crefito7.gov.br a homologação dos candidatos habilitados no PSS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

2.1.14 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

2.2.1 Na segunda fase, serão analisadas pela Comissão Provisória de Processo Seletivo as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos, sendo atribuídas notas de acordo com o previsto no Anexo IV deste edital;

2.2.2 Somente serão pontuados, no campo “Qualificação Profissional” os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes correspondentes na área de atuação relacionada ao cargo em que concorre, dos últimos cinco anos, emitidos até a data da inscrição deste PSS;

2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação no PSS;

2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações que serão considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo IV deste Edital;

2.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;

2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular;

2.3 DA TERCEIRA FASE: REDAÇÃO E ENTREVISTA

2.3.1 Serão convocados para redação e entrevista somente os classificados na etapa anterior, para cada função de nível médio, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, e que tenham obtido, no mínimo, nota 6 (seis) para as funções de nível médio, limitada a convocação ao quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada função, respeitando o critério de desempate;

2.3.2 Os critérios da avaliação da Entrevista e da Redação e suas pontuações são os constantes no Anexo V e VI respectivamente deste Edital;

2.3.3 Para realização da Redação, o candidato deverá comparecer ao local munido de documento oficial com foto e caneta esferográfica de cor azul ou preta;

2.3.4 Os candidatos terão o prazo máximo de 1 (uma) hora para a escrita da redação, que consistirá na elaboração de uma narração, de acordo com o comando a ser distribuído, em um total de 20 (vinte) linhas;

2.3.5 A nota do candidato nesta terceira fase será composta pelos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua respectiva entrevista e redação;

2.3.6 Será aprovado nesta fase o candidato que obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada uma das avaliações;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

2.3.7 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod®, iPad®, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da redação e entrevista, incluindo o período de espera;

2.3.8 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitido o uso de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese de aparelho auditivo, com a devida apresentação de laudo médico;

2.3.9 Não será permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;

2.3.10 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.7; 2.3.8 e 2.3.9, caso seja surpreendido utilizando qualquer um dos objetos e/ou as condutas elencadas nos referidos itens;

2.3.11 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas;

2.3.11.1 Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo), com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;

2.3.12 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

2.3.13 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;

2.3.14 Por ocasião da realização da redação e entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.11.1 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS;

2.3.15 O candidato, no momento da redação e entrevista, deverá assinar lista de presença emitida pelo CREFITO-7 para comprovação de comparecimento.

2.3.16 Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer para realizar a redação e a entrevista;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional;

3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;

3.1.4 O candidato que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular, redação e entrevista.

4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada função, observadas a pontuação de que trata os subitens anteriores.

4.3 Será considerado APROVADO o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a função a qual concorre, conforme Anexo I deste Edital.

4.4 Será considerado CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do limite de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função a qual concorre.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico pss@crefito7.gov.br;

5.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital, observado o horário local da cidade de Salvador/BA, contados a partir da data da publicação do fato que lhe deu origem;

5.3 Para interpor recurso o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no ANEXO XII, e encaminhar com os documentos comprobatórios para o correio eletrônico pss@crefito7.gov.br, obedecendo o cronograma constante do Anexo III deste Edital entre as 00:01h do dia de início até as 23:59h do dia estabelecido como final.

5.4 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior não caberão recursos adicionais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

5.5 Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma constante no Anexo III deste edital;

5.6 Não será permitida a interposição de recurso através de protocolo de documento físico na sede e sub-sede do CREFITO-7, sendo aceitos somente os recursos interpostos via e-mail.

5.7 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.crefito7.gov.br.

5.8 O recurso não terá efeito suspensivo.

5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;

5.10 O CREFITO-7 não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;

5.11 Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados;

b) Forem intempestivos;

c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS;

5.12 Em caso de alteração do resultado preliminar, após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa;

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO

6.1 São requisitos básicos para o ingresso na função temporária, por tempo determinado, através do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (CREFITO-7):

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;

e) Estar em gozo dos direitos políticos;

f) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo II;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

g) Não possuir vínculo profissional com a Administração Pública Direta e Indireta em todas as esferas de governo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 O CREFITO-7 se reserva o direito de alterar as datas de realização das fases por motivos administrativos com aviso prévio aos candidatos.

7.2 O Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Entidade;

7.3 A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

8.4 O contrato administrativo terá duração determinada, conforme a necessidade do CREFITO-7, não excedendo a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, a critério e/ou necessidade da Administração, prevista também avaliação de desempenho periódica.

8.5 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário de prestação de serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS;

8.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico www.crefito7.gov.br e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União.

8.7 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado –PSS;

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

8.9 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas no endereço eletrônico www.crefito7.gov.br;

8.10 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado - PSS, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que tratam o subitem 6.1 e Anexo X, respectivamente, nos dias e horários especificados divulgados na página de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado do CREFITO-7:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

8.10.1 – Nas vagas distribuídas ao Município de Salvador: na SEDE do CREFITO-7, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 939 – Sl. 101 – Ed. Esplanada Tower – Caminho das Árvores, para conferência pela Coordenação Geral.

8.10.2 – Na vaga distribuída para Vitória da Conquista: na subsede do CREFITO-7, localizada na Avenida Olívia Flores, nº 286 – Ed. Empresarial Olívia Flores – Sl. 106 – Candeias, para conferência pelo representante da Comissão do PSS 001/2021.

8.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO FERNANDES VIEIRA

Presidente do CREFITO-7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ANEXO I - CARGOS E VAGAS

Nº	CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PNE	COTAS RACIAIS	LOTAÇÃO
01	Assistente Administrativo	03	-	01	Salvador/BA
02	Assistente Administrativo - Licitações	01	-	-	Salvadpr/BA
03	Assistente Administrativo	01	-	-	Vitória da Conquista/BA
04	Programador	01	-	-	Salvador/BA
05	Técnico em Programação	01	-	-	Salvador/BA
TOTAL		07	-	01	-

O Processo Seletivo Simplificado em razão do quantitativo de vagas não terá reserva de vagas para Portador de Necessidades Especiais (PNE).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ANEXO II - CARGO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA, CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS.

CARGO Assistente Administrativo	CARGA HORÁRIA 40 horas semanais
	SALÁRIO R\$ 2.393,97
	BENEFÍCIOS Vale Refeição: R\$ 1.011,04 Vale Transporte: De acordo com domicílio
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Médio completo e Curso de Informática (mínimo 40 horas)	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA Executar atividades de apoio administrativo que apresentem razoável grau de complexidade em todas as áreas da Instituição, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender às necessidades administrativas. Executar outras atividades correlatas a critério de seu superior imediato.	
DESCRIÇÃO ANALÍTICA Providenciar a conferência de extratos bancários, diariamente, verificando entradas e saídas de numerário. Encaminhar para depósito os valores recebidos no dia ou programados para aquela data. Emitir relatório diário do movimento financeiro, monitorando os recebimentos. Montar o "Fluxo de Caixa", baseado nas entradas e saídas de numerário programadas, fazendo acompanhamento dos recebíveis e pagáveis, providenciando o encaminhamento a quem de direito. Fazer programação de pagamentos de acordo com o "Fluxo de Caixa". Proceder ao pagamento das obrigações do dia. Conferir e/ou emitir cheques e lançá-los em controle próprio para acompanhamento da compensação bancária. Dar suporte à Diretoria em assuntos referentes a pagamentos/recebimentos. Fazer conferência de dados dos extratos bancários, encaminhando à Contabilidade. Efetuar pagamentos de pequenas despesas pelo Fundo Fixo. Abrir, acompanhar e encerrar contas do Fundo Fixo, providenciando sua reposição. Elaborar e emitir relatórios de acompanhamento orçamentário, encaminhando-os a quem de direito. Manter contatos frequentes com a rede bancária, negociando tarifas de serviços e taxas de aplicações financeiras e na solução de outros assuntos dentro de sua alçada. Providenciar o preparo do relatório de posição financeira com a disponibilidade da instituição. Prestar atendimento a clientes internos e externos em assuntos relativos à sua área de atuação. Responder pelo preparo de documentos da área financeira para fins de distribuição. Pesquisar preços e/ou solicitar orçamento de produtos ou serviços dispensados de processo licitatório.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

Atender e orientar profissionais, pessoalmente ou por outros meios, em questões voltadas para o registro, baixa ou transferência de profissionais e/ou entidades no CREFITO-7.
Coordenar e/ou orientar na execução das atividades voltadas para o registro, baixa ou transferência de profissionais e/ou entidades ligados à Fisioterapia e Terapia Ocupacional junto ao CREFITO-7.
Receber, protocolar, agilizar, cadastrar e arquivar toda a documentação afeita à sua área de atuação.
Emitir toda a documentação resultante de processos de profissionais e/ou entidades sob a jurisdição do CREFITO-7.
Proceder a alterações cadastrais de profissionais e/ou entidades inscritos no CREFITO-7.
Emitir e/ou orientar na emissão de documentos específicos dessa atividade.
Emitir documentos diversos de interesse da Instituição, providenciando remessa para seus respectivos destinatários.
Compilar dados para elaboração e emissão de relatórios específicos periódicos.
Manter contatos com os demais Conselhos regionais e com o Federal, tratando de assuntos ligados à regularização de profissionais e/ou entidades de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional.

CARGO Assistente Administrativo - Licitações	CARGA HORÁRIA 40 horas semanais
	SALÁRIO R\$ 2.393,97
	BENEFÍCIOS Vale Refeição: R\$ 1.011,04 Vale Transporte: De acordo com domicílio
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Médio completo e Curso de Informática (mínimo 40 horas) Experiência mínima de 2 (dois) anos na área de licitações Curso de formação de pregoeiro	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA Executar atividades de apoio administrativo que apresentem razoável grau de complexidade em todas a área de licitação da instituição, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender às necessidades administrativas. Executar outras atividades correlatas a critério de seu superior imediato.	
DESCRIÇÃO ANALÍTICA Acompanhar todas as fases do processo licitatório Analisar orçamentos e propostas Participar de pregões eletrônicos e eventualmente presenciais Elaborar e analisar editais Dar suporte na elaboração dos termos de referência Solicitar e analisar documentos de fornecedores	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

Garantir o controle de vencimento dos contratos licitatórios para informar o setor responsável à renovação
Montar, digitalizar, efetuar cópias e arquivar processos licitatórios
Realizar cotações de preços
Receber e acompanhar a entrega dos produtos/serviços
Elaborar extratos de contratos
Enviar publicações para o site do Conselho e Diário Oficial da União
Direcionar documentos de licitações para os setores competentes
Solicitar amostras para atendimento das necessidades apresentadas no edital, quando for necessário
Elaborar planilhas de custos
Elaborar check-list de rotinas dos processos licitatórios
Elaborar respostas as solicitações de esclarecimentos, impugnações e recursos aos editais, quando for necessário
Controlar o cronograma de licitações do Crefito-7

CARGO

Programador

CARGA HORÁRIA

30 horas semanais

SALÁRIO

R\$ 3.776,50

BENEFÍCIOS

Vale Refeição: R\$ 1.011,04

Vale Transporte: De acordo com domicílio

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Médio completo

Experiência mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento de sistemas em Java com Angular ;
Springer security, Springer JPA, Spring MVC. conhecimento em banco de dados (Postgres/Mysql); conhecimento em Frameworks (JQUERY); Wordpress; programação em PHP/Java Orientado em Objeto; desenvolvimento web com (HTML, AJAX, CSS, JAVASCRIPT); conhecimentos em Ferramentas NETBEANS, TOMCAT, GIT, sistemas operacionais Linux; conhecimento em processos de desenvolvimento de software ágeis com conhecimento em SCRUM, Microsoft Technology Associate (HTML5 Application Development Fundamentals) banco de dados (Postgres/Oracle/Mysql) SQL; Linguagem de Programação JAVA; FrameWorks (JSF, EJB3, JPA, Facelets, JasperReports, Spring Framework); desenvolvimento web (HTML, CSS, JAVASCRIPT); ferramentas ECLIPSE, JBOSS, TOMCAT, GLASSFISH, MERCURIAL, SVN, MAVEN, ANT, PHP Sistemas operacionais Linux e Windows , Springer security, Springer JPA, Spring MVC

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Desenvolvimentos de sistemas ou áreas afins à Tecnologia da Informação (TI) com curso ou treinamento em Desenvolvimento Java

CARGO

Técnico em Programação

CARGA HORÁRIA

40 horas semanais

SALÁRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

	R\$ 3.000,00
	BENEFÍCIOS Vale Refeição: R\$ 1.011,04 Vale Transporte: De acordo com domicílio
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Médio completo Experiencia mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de sistemas em JAVA e Angula. banco de dados (Postgres/Oracle/Mysql) SQL; Linguagem de Programação JAVA; FrameWorks (JSF, EJB3, JPA, Facelets, JasperReports, Spring Framework); desenvolvimento web (HTML, CSS, JAVASCRIPT); ferramentas ECLIPSE, JBOSS, TOMCAT, GLASSFISH, MERCURIAL, SVN, MAVEN, ANT, PHP Sistemas operacionais Linux e Windows , Springer security, Springer JPA, Spring MVC.	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA Atuar na Área de Tecnologia da Informação (TI), desenvolver ações de suporte técnico aos usuários internos e aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais	
DESCRIÇÃO ANALÍTICA Prestar orientações técnicas preventivas e/ou corretivas na área de hardware e software visando garantir o perfeito funcionamento sistêmico do Crefito-7, Elaborar gráficos, apoiar no desenvolvimento e manutenção do site da instituição; Programação orientada a objetos, desenvolvimento de aplicações (desktop e web), manutenção e otimização de dados, backup da base de dados, confecção de consultas dinâmicas, apoio à integrações com sistemas de terceiros, higienização de base de dados, apoio na correção de erros e migração de dados de sistema legado. ligados à regularização de profissionais e/ou entidades de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional.	

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2021

ATIVIDADE	DATA	DIAS
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado	19/02/2021	1
Primeira Fase: Inscrições	19/02/2021 a 26/02/2021	8
Segunda Fase: Análise Documental e Curricular	01/03/2021 a 08/03/2021	8
Divulgação do Resultado Preliminar da Segunda Fase	09/03/2021	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

Periodo para recurso – Resultado Preliminar da Segunda Fase	10/03/2021 a 12/03/2021	2
Análise dos Recursos	15/03/2021 a 17/03/2021	2
Divulgação do Resultado Definitivo da Segunda Fase	18/03/2021	1
Convocação para a Terceira Fase		
Terceira Fase: Entrevistas e Redação	22/03/2021 a 24/03/2021	2
Divulgação do Resultado da Terceira Fase, Resultado Final e Convocação dos aprovados para apresentação	25/03/2021	1

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR I

ESCOLARIDADE: FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO:

Formação	Requisitos	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar e Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de curso de informática, com carga horária mínima de 40 horas	5,0 pontos
Complementar	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante, acrescido de histórico escolar.	1,0 para cada curso

* Máximo de 10 pontos

** Diploma frente e verso;

*** Não serão aceitos como comprovação de Conclusão do Ensino Médio e/ou de Curso de Informática ou Técnico, outros documentos, tais como Declarações de Conclusão de Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	0,5 (meio) ponto por ano completo até o máximo de 5,0 (cinco) pontos

*Máximo de 3,0 pontos

*Os estágios não serão considerados como experiência profissional;

**O tempo de serviço concomitante em dois ou mais vínculos será contabilizado uma única vez;

***Comprovação de experiência em Cargos comissionados somente serão aceitos mediante comprovação das atribuições na área em que concorre;

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO:

Critério	Requisito	Pontuação
Cursos de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	1,0 (um) ponto para cada 40 horas apresentadas até o máximo de 5,0 (cinco) pontos.

*Somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos na área ou função a que concorre;

** Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios e afins não serão aceitos para pontuação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Critério	Descrição	Pontuação
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para Trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades Técnicas e Domínio de Conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

*Máximo de 10,0 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA REDAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação
Adequação ao Gênero/Tema	Organização textual adequada ao(s) gênero(s) / tema(s) solicitado(s).	2,5 pontos
Coerência Textual	Princípio da não-contradição, da continuidade e da progressão do sentido entre as partes do texto.	2,5 pontos
Coesão Textual	Emprego adequado dos elementos coesivos e referenciadores e seqüenciadores, que assinala a manutenção, a progressão do sentido, e as relações lógico-semânticas entre os enunciados.	2,5 pontos
Norma escrita	Usos da linguagem adequados aos diferentes gêneros textuais/discursivos.	2,5 pontos

*Máximo de 10,0 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido por _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/1983), que o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____, expedido por _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na _____.

Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“ Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. “Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Local e data

Nome do proprietário (reconhecer em cartório)

Obs.: ANEXAR CÓPIA DE UM DOS COMPROVANTES: Luz, água ou telefone.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO.

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____,
expedido por _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____,
COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço do CREFITO-7, a viajar para o território nacional
podendo ser através dos seguintes meios de transporte: aéreo, terrestre e marítimo.

Local e data

Nome do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Direta e Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Local e data

Nome do candidato

Nº do CPF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ANEXO X

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO

1. Currículo;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
5. Documento com o nº do PIS/PASEP;
6. Certificado de escolaridade exigida para o desempenho da função temporária;
7. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
8. Comprovante de residência, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone.
9. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável
10. Certidões de antecedentes criminais e negativa criminal da Justiça Estadual, Justiça Eleitoral e da Justiça Federal do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade específico;
11. Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função em outro órgão público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ANEXO XI

LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO E ENTREVISTAS

Município	Endereço
Salvador/BA	Avenida Tancredo Neves, nº 939 - Ed. Esplanada Tower, Sl. 101 – Caminho das Árvores.
Vitória da Conquista/BA	Avenida Olívia Flores, nº 286 – Ed. Empresarial Olívia Flores – Sl. 106 - Candeias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

ANEXO XII

**Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado do
CREFITO-7.**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SÉTIMA REGIÃO – CREFITO-7, PUBLICADO NO EDITAL Nº 001/2021.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado no Cargo de....., apresento recurso junto a Comissão do Processo Seletivo do CREFITO-7, contra decisão do.....; A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).
.....
.....; Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....
.....
.....

CIDADE/UF,.....de.....de 2021.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2021

por.....

(Assinatura do representante da Comissão do PSS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO ÉTNICO - RACIAL

Eu,, portador do documento de identidade nº....., candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado no Cargo de....., declaro, para o fim específico de atender às exigências para participar do Processo Seletivo Simplificado do CREFITO-7 Edital nº 001/2021, na condição da vaga reservada previstas na lei nº 12.990/2014, que sou (PRETO/PARDO) de acordo com esta lei.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

CIDADE/UF,.....de.....de 2021.

.....

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ANEXO XIV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 – PSS

DADOS PESSOAIS			
Nome		Sexo	
Data de Nascimento	Local de Nascimento	Estado	País
Endereço			
Bairro	Cidade		Estado
CEP	Telefone Celular	Telefone Residencial	
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)			
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
RG		CPF	
DADOS DE INSCRIÇÃO			
Município para Concorrência de vaga		Cargo/Função para concorrer à vaga	
DOCUMENTOS ANEXADOS AO E-MAIL (assinalar somente aqueles anexados ao e-mail)			
<input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Certidão de nascimento, casamento ou de união estável <input type="checkbox"/> Comprovante de residência <input type="checkbox"/> Declaração de inexistência de vínculo temporário <input type="checkbox"/> Documento comprobatório de escolaridade <input type="checkbox"/> Declaração de antecedentes criminais <input type="checkbox"/> Declaração de disponibilidade de viagem, se houver necessidade do serviço		<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade ou de Habilitação <input type="checkbox"/> Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral <input type="checkbox"/> Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino) <input type="checkbox"/> Declaração étnico-racial <input type="checkbox"/> Documento comprobatório de experiência profissional <input type="checkbox"/> Certidão negativa criminal da Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Eleitoral <input type="checkbox"/> Curriculum Vitae	

Declaro que li o edital e concordo com as suas disposições:

Assinatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

Para análise: enviar a documentação para o e-mail: pss@crefito7.gov.br este Formulário preenchido, juntamente com os documentos de acordo com o item 2.1.12 do edital.